



Comprovante de Publicação

Nº: **16706**

Data/Hora Veiculação: **01/08/2013 16:19**

Ato: **PORTARIA Nº 39.195/2013**

Assunto: **ADVERTÊNCIA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Aplicar ao servidor abaixo relacionado a pena de Advertência.**

Identificação: **2685/2013**

Data Publicação : **02/08/2013**

Completo

PORTARIA Nº 39.195/2013 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, nos termos do art. 149, I; art. 151 e art. 161, II da Lei nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3347 de 2013, RESOLVE Art. 1º - Aplicar ao servidor abaixo relacionado a pena de Advertência. Nome Mat. R.G. Secretaria ERICA DA MAIA ALVES DA SILVA 1764 034255270/PR SMED MOTIVO: POR INFRINGIR O ARTIGO 37 INCISOS XVI E XVII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DECISÃO DO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL NO P.A. Nº 8016/2011 Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 30 de julho de 2013. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL302.GER - 31/07/2013 - 11:26:02 AM - Usuário: 1636 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.08.01 10:15:25 -0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br